CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/99

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS ".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo :

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas , relativas ao exercício financeiro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 30 de dezembro de 1999.

OTAMIR CORRÊA DE PAULA
PRESIDENTE

MARCOS SALVIANO DOS REIS
SECRETÁRIO